**DECRETO N° 2.184 DE 07 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre permissão de uso por prazo determinado de espaço de próprio municipal, para FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, conforme especifica e dá outras providências.

***EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA***, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgada a FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS – TV CULTURA, inscrito no CNPJ 61.914.891/0001-86, a permissão de uso, a título precário, gratuito, de um espaço localizado junto ao Mirante do Cristo na rua Prefeito José Amaral s/n, nesta Cidade de Monte Alegre do Sul - SP, onde se localiza a estrutura municipal para tal finalidade, visando a instalação de Torre de Retransmissão de TV, adequado para instalação de equipamentos para retransmissão de sinais de televisão nos sistemas digital e analógico de propriedade da Permissionária.

**Art.2º** A permissão de que trata este Decreto, perdurará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais períodos, desde que, perpetuem os termos constantes no presente e, desde que, haja interesse público na prorrogação, podendo a qualquer momento ser cassada, a exclusivo critério do Município.

**Art.3º** A permissão é outorgada sem ônus à PERMISSIONÁRIA, sendo, desde já, autorizado à PERMISSIONÁRIA proceder o necessário para a implantação.

**Art.4º** Fica expressamente proibida à locação do espaço para terceiros, sob pena de imediata revogação administrativa da permissão sem qualquer aviso prévio.

**Art.5º** A permissionária assumirá integralmente os custos de instalação, operação e manutenção dos equipamentos de sua propriedade a serem instalados no local

**Art. 6** A Presente permissão vem atender a emergente necessidade da municipalidade, tendo em vista o desligamento do sinal analógico.

**Art. 7** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de maio de 2019

**LUCIANA MARIA G BENEDETTI**
**Diretora de Administração e Governo Municipal**